



**ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO,**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2025.**

**ATA nº 015/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, (sexta-feira) às 15.30h (quinze horas e trinta minutos), atendendo ao EDITAL Nº 019/2024, expedido em dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se em Audiência Pública Presencial, tendo como local a Sala de Reuniões da Casa do Cidadão, situada à Rua XV de novembro, Capinzal, SC, a população do município representada pelos diversos segmentos da sociedade civil e membros do Poder Executivo, conforme lista de presença em anexo, com a regulamentação e fundamentação estabelecida na Lei Municipal nº 2.263, em consonância com o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com o objetivo de apresentar, discutir e definir as prioridades e metas da Administração Municipal, relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025. O Coordenador Administrativo do Município, Senhor Benjamim Arcangelo Borsoi, iniciou a Audiência Pública, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos e, em sequência, apresentou e explanou detalhadamente os programas, metas, e ações do Poder Executivo e Legislativo, a estimativa das receitas e despesas para o exercício de 2025, previstas no valor de R\$ 198.362.845,87 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e a fixação das despesas incluindo os custos de manutenção das ações de caráter continuado e os valores previstos para investimentos fixados num total de R\$ 198.362.845,87 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), para o orçamento do exercício de 2025, com a demonstração do total das receitas estimadas e o total das despesas fixadas para cada unidade gestora, compostas na forma do quadro a seguir:

UNIDADES GESTORAS	Receita Estimada	Despesa fixada
Câmara de Vereadores	0,00	6.000.000,00
Prefeitura Municipal	175.968.449,74	132.347.362,04
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	8.559.117,60	40.171.732,40
Fundo da Infância e Adolescência	100.048,00	118.109,92
Fundo Munic. de Assistência Social	998.970,53	3.771.445,51
Fundação Municipal de Esportes	21.902,40	1.482.000,00
Serv Interm de Água e Esgot SIMAE	12.601.060,00	12.601.060,00
Fundo do Meio Ambiente	24.984,96	200.000,00
Fundo do Idoso	79.497,60	407.136,00





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**



Fundo de Habitação	8.815,04	1.264.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>198.362.845,87</b>	<b>198.362.845,87</b>

Foram demonstradas as despesas por categoria econômica e os percentuais relativos ao orçamento por categoria, na forma do quadro a seguir:

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>160.415.629,24</b>	<b>80,87%</b>
A) Despesas com Pessoal	81.824.864,43	41,25%
B) Juros e Encargos da Dívida	1.008.000,00	0,51%
C) Outras Despesas Correntes	77.582.764,81	39,11%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>37.897.216,63</b>	<b>19,10%</b>
A) Investimentos	37.296.256,63	18,80%
B) Amortização da Dívida	600.960,00	0,30%
C) Reserva de Contingência	50.000,00	0,03%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>198.362.845,87</b>	<b>100,00%</b>

Foi demonstrado também a previsão dos índices para a aplicação de receitas de impostos e provenientes da transferência de impostos na manutenção do ensino fundamental, compostos da seguinte forma:

Despesas com o Ensino Fundamental		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
<b>A - RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>142.104.926,80</b>	<b>100,00</b>
<b>A .1 - Impostos Municipais</b>	<b>18.326.410,55</b>	<b>12,90</b>
IPTU	4.132.478,71	
ITBI	1.749.303,03	
ISSQN	8.856.060,80	
I.R.R.F	3.588.568,01	
<b>A .2 - Transferência do Estado</b>	<b>64.640.101,05</b>	<b>45,49</b>
Cota do ICMS	60.587.000,19	
Cota do IPVA	4.053.100,86	
<b>A .3 - Transferências da União</b>	<b>59.138.415,20</b>	<b>41,62</b>
Cota FPM	58.632.500,00	
Cota ITR	63.000,00	
Cota IPI s/ Exportação	442.915,20	
<b>B - Percentual mínimo de 25%</b>	<b>35.526.231,70</b>	<b>25,00</b>
<b>C - Repasse ao FUNDEF 20,00%(FPM,ICMS,IPI,LC87/96,IPVA,ITR)</b>	<b>24.284.203,25</b>	<b>20,00</b>
<b>D - Retorno do FUNDEF</b>	<b>33.282.048,00</b>	<b>137,05</b>
<b>E - DESPESAS COM ENSINO - FUÇÃO 12</b>	<b>56.387.547,06</b>	<b>39,68</b>
Subfunção: 361 - Educação Fundamental	32.999.583,63	<b>23,22</b>
Subfunção: 362 - Ensino Medio	0,00	<b>0,00</b>





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**



Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	<b>0,00</b>
Subfunção: 365 - Ensino Infantil	19.532.163,43	<b>13,74</b>
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	230.000,00	<b>0,16</b>
Subfunção: 367 - Ensino Especial	540.800,00	<b>0,38</b>
Subfunção: 122 - Administração Ountras Despesas com Educação	3.085.000,00	<b>2,17</b>
Perdas com FUNDEB - Repasse maior que o Retorno	0,00	0,00
<b>F - DEDUÇÕES</b>	<b>12.506.142,33</b>	<b>8,80</b>
Desp. Com Recursos FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola	5.443,61	
Desp. Com Recursos Repasse Salário Educação	2.442.653,97	
Desp. Com Recursos Repasse Prog Nanc Transporte Escolar-União	110.112,00	
Desp. com Recursos Conv Transp.Escolar - Estado	950.088,00	
Ganhos com FUNDEB - Retorno Maior que o Repasse	8.997.844,75	
<b>G - DESPESAS CONSIDERADAS (E-F)</b>	<b>43.881.404,73</b>	<b>30,88</b>
<b>C O N C L U S Ã O</b>		
Valor Mínimo que deveria ser aplicado (B)	35.526.231,70	25,00
<b>Valor efetivamente gasto com ensino (G)</b>	<b>43.881.404,73</b>	<b>30,88</b>
Aplicação a menor ( <b>cumpriu</b> )	8.355.173,03	5,88
Aplicação de 70% do retorno de recursos do FUNDEB		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>33.303.680,00</b>	<b>100</b>
A - SALDO BANCÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2025	0,00	0,00
B - RETORNO DO FUNDEF EM 2025	33.303.680,00	100,00
C - RENDIMETOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM 2025	0,00	0,00
D - VALOR QUE DEVERIA SER APLIC.PERÍODO	23.312.576,00	70,00
E - VALOR LÍQUIDO GASTO COM PROF	26.564.932,93	79,77
F - DEDUÇÕES	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras	0,00	0,00
G - DESPESAS CONSIDERADAS (B20-B22)	26.564.932,93	79,77
<b>CONCLUSÃO</b>		
Valor mínimo (D)	23.312.576,00	70,00
Valor consioderado (G)	26.564.932,93	79,77
Valor aplicado a Maior ( <b>cumpre</b> )	3.252.356,93	9,77
Art.60, do Ato das Disp. Const.Transitórias		

As Receitas de impostos e provenientes da transferência de impostos somam a importância de R\$ 142.104.926,80 e as despesas consideradas para fins de calculo, relativas aos recursos próprios soma a importância de R\$ 43.881.404,73, correspondendo a um percentual de 30,88% das receitas de impostos destinadas a manutenção do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais do Magistério. A previsão do retorno do FUNDEB está estimada em R\$ 33.303.680,00, com a previsão de aplicação no percentual de 79,77% na manutenção dos profissionais da educação em sala de aula e de 20,23% com as demais despesas do ensino fundamental.

Também foi demonstrado a previsão dos índices para a aplicação de receitas de impostos e provenientes da transferência de impostos na manutenção de ações e serviços de saúde pública, ficando nos seguintes percentuais: Receitas de impostos e provenientes da transferência de impostos R\$ 139.747.426,80; Despesas com recursos próprios previstas para a execução de ações de serviços de saúde pública R\$ 31.620.564,56, correspondendo ao





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**



percentual de 22,63%, atendendo desta forma os princípios constitucionais, na forma do quadro a seguir.

Previsão de Aplicação de receitas de Impostos em Ações e Serviços de Saúde Pública		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
A - RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS	139.747.426,80	100,00
A .1 - Impostos Municipais	18.326.410,55	13,11
IPTU	4.132.478,71	
ITBI	1.749.303,03	
ISSQN	8.856.060,80	
I.R.R.F.	3.588.568,01	
A .2 - Transferência do Estado	64.640.101,05	46,25
Cota do ICMS	60.587.000,19	
Cota do IPVA	4.053.100,86	
A .3 - Transferências da União	56.780.915,20	40,63
Cota FPM	56.275.000,00	
Cota ITR	63.000,00	
Cota IPI s/ Exportação	442.915,20	
B - Percentual mínimo de 15,00% (Ent.TCE c/base 2000)	20.962.114,02	15,00
E - DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 SAÚDE	31.620.564,56	22,63
Subfunção: 301 - Atenção Básica	25.583.220,56	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatoria	97.344,00	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terepeutico	4.600.000,00	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	320.000,00	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	320.000,00	
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutriçãooeral	700.000,00	
G - DESPESAS CONSIDERADAS	31.620.564,56	22,63
<b>C O N C L U S ã O</b>		
Valor Mínimo que deveria ser aplicado (B), s/limite 2000	20.962.114,02	15,00
Valor efetivamente gasto com saúde - recursos próprios -(G)	31.620.564,56	22,63
Aplicação a maior (cumpre)	10.658.450,54	7,63
Limite Constitucional a ser aplicado 15,00 % EM 2025	20.962.114,02	15,00
Valor estimado	31.620.564,56	22,63
Valor estimado a maior	10.658.450,54	7,63

Foi demonstrado também a previsão de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida para o exercício de 2025, ficando nos seguintes índices: Receita Corrente Líquida R\$ 193.478.987,28, Despesas com Pessoal do Poder Executivo R\$ 77.434.557,49, correspondendo ao percentual de 40,02% (quarenta vírgula zero dois por cento); Despesas de pessoal do Poder Legislativo R\$ 2.590.306,94, correspondendo ao percentual de 1,34% (um vírgula trina e quatro por centos), ficando a soma das despesas com pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo no percentual de 41,36% (quarenta e um vírgula trinta e seis por cento) das Receitas Correntes Líquidas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Despesas com pessoal		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	193.478.987,28	





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**



DESPEAS COM PESSOAL X RCL	80.024.864,43	41,36
A) Poder Executivo X RCL	77.434.557,49	40,02%
B) Poder Legislativo X RCL	2.590.306,94	1,34%

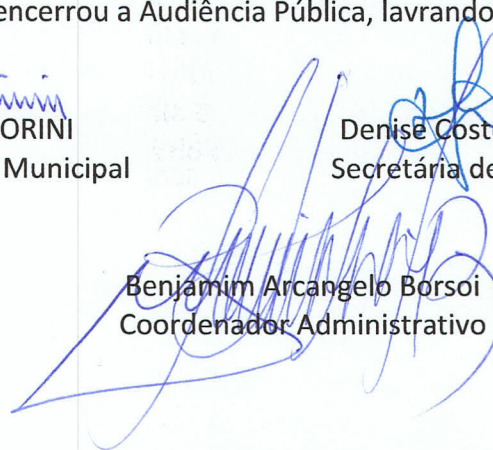
Foi demonstrado ainda a previsão para os investimentos que ficou no percentual de 18,80% (dezoito vírgula oitenta por cento) do total do orçamento do município, para o exercício de 2025, sendo os investimentos previstos no valor de R\$ 37.296.256,63 (trinta e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) e o total do orçamento para o exercício estimado no valor de R\$ 198.362.845,87 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), dados evidenciados no quadro a seguir.

DESPEAS DE CAPITAL	37.897.216,63	19,10%
A) Investimentos	37.296.256,63	18,80%
B) Amortização da Dívida	600.960,00	0,30%
C) Reserva de Contingência	50.000,00	0,03%
TOTAL DO ORÇAMENTO	198.362.845,87	100,00%

Após a apresentação foi deixada a palavra livre para sanar algumas dúvidas e indagações dos participantes. Não havendo mais questionamentos e nada mais havendo a tratar o O Coordenador Administrativo do Município, Senhor Benjamim Arcangelo Borsoi, agradeceu a participação de todos e encerrou a Audiência Pública, lavrando-se a presente Ata.

  
NILVO DORINI  
Prefeito Municipal

  
Denise Costenaro Riquetti  
Secretária de Planejamento

  
Benjamim Arcangelo Borsoi  
Coordenador Administrativo





## LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Dia:** 28.06.2024 (sexta-feira);

**Local:** Sala de Reuniões da Casa do Cidadão, à Rua XV de novembro, Capinzal, SC.;

**Horário:** 15.30 horas;

**Objetivo:** Discutir e definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, relacionadas aos investimentos e geração de despesas para inclusão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO 2025.

Nº	NOME COMPLETO	ENTIDADE	ASSINATURA
01	BENJAMIM A. BOASO	Prefeitura	[Assinatura]
02	ALESSANDRO BRAGA	SECRETARIA	[Assinatura]
03	Mariana Cristina Casali	Prefeitura Capinzal	[Assinatura]
04	Denise Costenaro Riffi	Sec. Planejamento	[Assinatura]
05	Noemia M.B. Pizzamiglio	Prefeitura Capinzal	[Assinatura]
06	Taize de Bruy Torres	Grupos / Capinzal	Taize
07	Roselaine Benincasa Zarin	Assistência Social	RZ
08	Simone Mps Stalla da Silva	Saúde	Simone
09	Rauli F do S. do	Comissão. Assistência Social	[Assinatura]
10	Odineia Popp Boff	Secretaria Ass Social	Odineia Boff
11	Marcos Margulies	Contribuinte	[Assinatura]
12	Priscila Prvide do Ros	Secretaria Interina Ass Social	[Assinatura]
13	Paulo Oliveira	Cidadão	[Assinatura]
14	Patrício O do Lito	Secretaria Ass. Social	Patrício do Lito
15	Aldeu J. de Souza	Controlador Interno	[Assinatura]
16	HYGO ROSSI ZH	Presidente	[Assinatura]
17	ULIANO MUSS	FUNDAÇÃO M. DE ESPORTES	[Assinatura]
18			
19			
20			
21			
22			
23			





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**



EDITAL Nº 019, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública para apresentação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

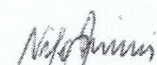
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei Municipal nº 2.263, de 12 de abril de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.611, de 21 de março de 2005 e demais legislações aplicáveis, e;

CONSIDERANDO o art. 97 da Lei Orgânica do Município de Capinzal, a seguir especificado:

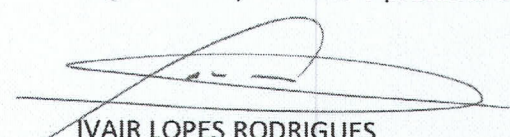
*"Art. 97. Lei Municipal disporá sobre os orçamentos, execução orçamentária, tesouraria e organização contábil, observados os princípios e as vedações da Constituição Federal. Parágrafo único. Fica institucionalizada no âmbito da Administração Pública, a gestão do Orçamento Participativo do Município de Capinzal, instrumento de participação popular a ser efetivado através da realização de Audiências Públicas, nas quais serão discutidas as prioridades da população na elaboração das leis orçamentárias, na forma do que dispõe os incisos I, II e III do art. 96 e inciso IV do art. 5º da Lei Orgânica Municipal."(NR)";*

**COMUNICA** às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 28 de junho de 2024, (sexta-feira) às 15 horas, na Sala de Reuniões da Casa do Cidadão, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, relacionadas aos investimentos e geração de despesas para inclusão na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

Capinzal - SC, em 18 de junho de 2024.

  
NILVO DORINI  
Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.

  
IVAIR LOPES RODRIGUES  
Secretário da Administração e Finanças